



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo: 0008503-53.2022.6.05.8000
<input type="checkbox"/> Contrato nº:
<input type="checkbox"/> Nota de Empenho nº:
Contratada: FARMÁCIA MELHOR
Objeto do Contrato: Medicamentos

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 179, da empresa FARMÁCIA MELHOR.

(X) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 20 de maio de 2022.

Nilo Nunes

SEGEA



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 20/05/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1942676** e o código CRC **AA64E7DF**.

0008503-53.2022.6.05.8000

1942676v2

Criado por **nnsouza**, versão 2 por **nnsouza** em 20/05/2022 10:35:04.